

**PORTARIA Nº 002/2024 – ECOA**

Institui a Comissão de habilitação e Seleção para o Edital 003/2024, do **INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES – ECOA** conforme regulamento das outras providências;

**O INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - ECOA**, por meio de Diretor Presidente, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 16 do Regulamento de Compras;

Considerando a necessidade de executar as Meta/Atividades previstas do Contrato de Gestão com a SECULT Sobral, como também de maior dinamização e planejamento das atividades internas do ECOA.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a comissão de habilitação para o processamento do Edital 003/2024 do **INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES – ECOA**, sendo as seguintes pessoas:

1º - Ana Larisse de Oliveira Costa  
CPF: 053.922.403-05

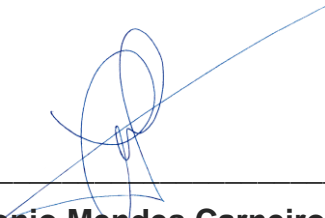
2º - Maria Marcília Ferreira Rios  
CPF:831.659.083-20

3º - Danielle Aragão Araújo  
CPF:003.766.483-25

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sobral, 16 de fevereiro 2024.



---

**Antonio Mendes Carneiro Júnior**  
Diretor Presidente  
Instituto ECOA